

Público

12-04-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 1085 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 21

Tancos: advogados acusam PJ e MP de "ilegalidades" no inquérito

Em causa, dizem, está "a forma ilícita" como foi "ocultada" informação que deveria ter sido transmitida ao Ministério da Defesa e aos serviços de segurança interna. Debate instrutório está marcado para Maio

Justiça
Ana Dias Cordeiro

O juiz Carlos Alexandre, que está prestes a retomar a fase de instrução do processo de Tancos, recebeu em Março uma denúncia a apontar "várias ilegalidades cometidas" por inspetores da Polícia Judiciária (PJ) e procuradores do Ministério Público (MP) antes do assalto aos paíóis nacionais em Junho de 2017.

A essa denúncia, apresentada pelo advogado do sargento Lima Santos, comandante da investigação criminal da GNR de Loulé, seguiu-se o requerimento, em sentido idêntico, dos defensores do ex-diretor da Polícia Judiciária Militar (PJM), o coronel Luís Vieira. O PÚBLICO teve acesso aos dois documentos.

No segundo requerimento, que deu entrada no Tribunal Central de Instrução Criminal a 25 de Março, os advogados de Luís Vieira subscrevem o essencial do requerimento remetido pelo advogado de Lima Santos, Luís Cruz Campos, dez dias antes e descrevem-no como "uma denúncia exaustiva de várias ilegalidades" por parte de investigadores da PJ e do MP. Ao longo de mais de 30 páginas, Cruz Campos apresenta um levantamento de todos os actos processuais que considera feridos de legalidade.

A partir daqui, Rui Baleizão e Manuel Fernando Ferrador, advogados de Luís Vieira, pedem que seja extraída certidão desse requerimento (do sargento Lima Santos) e entregue à Procuradoria-Geral da República e ao Ministério da Justiça para que sejam investigados "os factos criminalmente relevantes", bem como os actos que possam violar os deveres funcionais de inspetores e procuradores susceptíveis de resultarem em "procedimentos disciplinares".

Segundo eles, esses factos agora expostos resultam naquilo que sempre alegaram ser uma acusação "desproporcionada" dos seus arguidos. O sargento e o coronel estão entre os principais arguidos pelo envolvimento no esquema que permitiu recuperar em Outubro o material de guerra desaparecido. Parte da acusação contra os investigadores da PJM incide



O assalto aos paíóis militares de Tancos, no centro do país, foi conhecido no fim de Junho de 2017

sobre a suspeita de que terão negociado a imunidade do arguido João Paulino em troca da entrega do material.

No radar da PJ

Neste contexto, um dos actos apontados à PJ pelos advogados de Luís Vieira é o de que, quando receberam a denúncia de um assalto a instalações militares no centro do país, os inspetores da PJ tiveram logo nesse momento a indicação de um suspeito – João Paulino – que veio a ser, de acordo com a tese da acusação, quem organizou o assalto.

Assim, os advogados concluem que com a informação contida na denúncia que receberam de Paulo Lemos, conhecido por "Fechaduras", os procuradores do Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP)

do MP e inspetores da PJ conheciam desde Abril de 2017 a identidade de alguns suspeitos, incluindo João Paulino, por terem recebido as informação de Paulo Lemos, além de também conhecerem, dois meses antes do assalto, e pelas mesmas razões, a preparação do crime e o local onde iria ser cometido.

Os investigadores da PJM, por sua vez, "não conheciam a qualidade de autor do furto daquele que consideraram informador para recolha de informação para a recuperação do material: o arguido João Paulino". Sobre ele continuam a negar ter chegado a qualquer acordo para que não viesse a ser acusado.

O debate instrutório está marcado para 4 e 5 de Maio. Antes disso, em 21 de Abril, João Paulino será inter-

rogado.

Qualquer um dos subscritores destes requerimentos – sobre os quais ainda se espera a decisão do juiz Carlos Alexandre de deferir ou indeferir os mesmos – já antes tinha invocado a nulidade do processo pelo facto de o assalto a Tancos, um crime em instalações militares, não ter sido entregue à PJ Militar. Agora, vão mais longe. Alegam que a PJ não fez o que podia ter feito para evitar o assalto e não informou, como deveria ter feito, o Ministério da Defesa e os serviços de segurança interna.

A denúncia recebida pela PJ foi sempre apresentada como anónima, quando era afinal identificada, o que poderia ter sustentado uma suspeita qualificada e justificado a autorização para serem realizadas escutas.

Embora Paulo Lemos não tenha pedido para não ser identificado como fonte da denúncia, como o próprio confirmou nos interrogatórios, a PJ pode ter assim decidido para o proteger. Porém, com uma denúncia identificada, haveria suspeita qualificada que habitualmente resulta na autorização de escutas, explica um advogado ao PÚBLICO.

Por isso, escreve o advogado Luís Cruz Campos no requerimento: "O juiz Ivo Rosa foi enganado com a falsidade da PJ." Esta polícia justificou depois não ter tido condições para investigar os indícios de forma a evitar o assalto por não ter recebido a autorização judicial para fazer escutas.

acordeiro@publico.pt